



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 192 164

Edital 28/2026

PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL E APOIOS PECUNIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE PRECARIIDADE ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL

José Miguel Ribeiro de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, no uso das competências que lhe são conferidas pelas alíneas b) e t) do n.º1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), publicado no Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, torna público que:

Em reunião de 22 de maio de 2026, deliberou a Câmara Municipal dar início ao procedimento e participação procedimental do REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL E APOIOS PECUNIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE PRECARIIDADE ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, tendo sido delegada a direção do procedimento à trabalhadora Ana Filipa Moiteiro Manteigas.

O referido Projeto encontra-se disponível no sítio da internet do município, em www.cm-penamacor.pt, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da presente publicitação.

Os interessados no procedimento podem apresentar os seus contributos/sugestões, através de comunicação escrita dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que contenha a respetiva identificação.

Os contributos/sugestões podem ser remetidos para o endereço secretaria.gap@cm-penamacor.pt, por correio para Município de Penamacor - GAP, Largo do Município, 6090-543 Penamacor ou ser entregues presencialmente no Gabinete de Apoio ao Presidente, sito no edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do município em www.cm-penamacor.pt e afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 18 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. José Miguel Ribeiro de Oliveira)